



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Decreto Nº 002/2017**  
**De 24 de Março de 2017**  
**=Decreta Título de Cidadão de General Câmara=**

Concede Título de Cidadão de General Câmara, ao Médico Hanoy Madera Madera do "Programa Mais Médicos do Brasil" e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedido ao médico Hanoy Madera Madera, o título de CIDADÃO DE GENERAL CÂMARA, conforme Art 137 parágrafo I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - A titulação será realizada em Sessão Solene em data previamente estabelecida pela Mesa Diretora. Com a entrega de Placa Alusiva com a seguinte escrita: "*Brasão Municipal – Câmara Municipal de Vereadores). A Câmara Municipal de Vereadores do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, conforme Decreto Legislativo nº002./2017, Concede ao Médico Hanoy Madera Madera, o TÍTULO DE CIDADÃO DE GENERAL CÂMARA pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados na promoção da Saúde Pública da Comunidade Camarense.*"

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 24 de Março de 2017.**

  
Ver. Luiz Fernando Gomes Franken  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES  
Registre-se e Publique-se  
General Câmara, 24 / 03 / 2017  
Vera. Ana Lúcia Maciel Brandão  
1º Secretário da Mesa Diretora